

35ª Zona Eleitoral	110
38ª Zona Eleitoral	111
39ª Zona Eleitoral	200
42ª Zona Eleitoral	201
44ª Zona Eleitoral	217
46ª Zona Eleitoral	221
47ª Zona Eleitoral	230
54ª Zona Eleitoral	231
55ª Zona Eleitoral	234
63ª Zona Eleitoral	237
68ª Zona Eleitoral	242
72ª Zona Eleitoral	245
74ª Zona Eleitoral	255
76ª Zona Eleitoral	270
85ª Zona Eleitoral	273
96ª Zona Eleitoral	273
97ª Zona Eleitoral	281
101ª Zona Eleitoral	282
119ª Zona Eleitoral	285
127ª Zona Eleitoral	292
128ª Zona Eleitoral	297
130ª Zona Eleitoral	302
131ª Zona Eleitoral	317
136ª Zona Eleitoral	321
140ª Zona Eleitoral	322
143ª Zona Eleitoral	323
145ª Zona Eleitoral	324
146ª Zona Eleitoral	348
147ª Zona Eleitoral	349
Índice de Advogados	349
Índice de Partes	352
Índice de Processos	362

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 226, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e;

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas das chefias de cartório das respectivas Zonas Eleitorais, anexadas no SEI 21.0.000010661-2;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 29.9.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e o disposto no art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias e compensação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de outubro de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 226/2021			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
003ª/Anápolis	Mônica de Souza Balian Zaccariotti	Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa	13 a 22.10.21
018ª/Jataí	Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro	Sérgio Brito Teixeira e Silva	4 a 12.10.21; 14 a 23.10.21
		Daniel Maciel Martins Fernandes	13.10.2021
022ª/Morrinhos	Diego Custódio Borges	Raquel Rocha Lemos	4 a 8.10.21; 11.10.21; 13 a 15.10.21; 18 a 22.10.21; 25 a 27.10.21; 3 a 5.11.21; 8 a 12.11.21
032ª/Bela Vista de Goiás	Paulo Afonso de Amorim Filho	Leila Cristina Ferreira (025ªZE)	13.10 a 1º. 10.21
033ª/Valparaíso de Goiás	Gustavo Costa Borges	Rodrigo Victor Foureaux Soares (099ªZE)	7 e 8.10.21
130ª/Minaçu	Eduardo Tavares dos Reis	Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido	6 a 8.10.21; 13.10.21

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

Decisão SGP (0161454)

SEI N. 20.0.000003282-5

Interessado: Janesdean Diniz

Assunto: Averbação do tempo de serviço/contribuição trabalhado no Tribunal de Justiça de Goiás.

Considerando os requisitos legais que fundamentaram a informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência e com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "h" da Portaria da Presidência nº 176/2019, DEFIRO o pedido de averbação e determino o registro nos assentamentos funcionais do servidor Janesdean Diniz dos dados conforme abaixo discriminado:

AVERBAÇÃO

Local: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Cargo: Depositário Judiciário I

Período: 24/06/1997 a 02/03/2006

Dias: 3.173 (três mil, cento e setenta e três) dias

Total: 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias

Classificação para SGRH: serviço público estadual prestado sob o regime estatutário estadual

Classificação para TCU: Servidor público estatutário estadual